

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 618
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/12/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de, 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023;
- a Denúncia Fala.BR 00112.001417/2024-16;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 0249/2024; e
- o Processo SEI nº 53400-102447/2024-51.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP Administração, matrícula 13913, MARCELO HADDAD DE CASTRO, ACP Administração, matrícula 14265, e NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP Advocacia, matrícula 13235, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 0249/2024.

Art. 2º – Designar a empregada DAIANE PREDIGER, ACP Administração, matrícula 13942, como primeira suplente, e a empregada PATRICIA MENDANHA LINO, ACP Advocacia, matrícula 14151, como segunda suplente, para substituir presidente e membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo as substitutas atuarem exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017169** e o código CRC **F0FF635E**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102447/2024-51

SEI nº 0017169